



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos para os eventos de 2026.

1.2. Natureza: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC nº 14.133/2021, no artigo 40, inciso II, cito:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A fim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais com quantidade suficiente de banheiros, por razão da grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução.

Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados por esta Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD
1	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	UN	80
2	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	UN	80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

3	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	UN	20
---	--	----	----

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO :

4.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.2.1. A situação física e a instalação das cabines deverão observar todas as normas de segurança aplicáveis à matéria.

4.2.2. A vencedora do certame será, sempre, a única responsável pela higienização e manutenção diária (que começará antes do início dos eventos) das cabines sanitárias, incluindo a reposição de peças, produtos sanitários, como papel higiênico e outros produtos químicos de limpeza, bem como será a única responsável pelo descarte dos resíduos, durante todo o período de locação.

4.2.3. Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis, formulados para total assepsia e em quantidade adequada com as normas técnicas por cabine, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva e que não exalem maus odores.

4.2.4. No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada.

4.2.5. Os banheiros químicos deverão atender às exigências da fiscalização sanitária e as normas de segurança.

4.2.6. No transporte, no descarte, no tratamento ou disposição final dos dejetos, deverão ser rigorosamente observadas as normas ambientais aplicáveis à matéria, respondendo a vencedora do certame, perante a Municipalidade, por quaisquer irregularidades, danos ou prejuízos.

4.2.7. É de inteira responsabilidade da vencedora o transporte e mão de obra na colocação dos banheiros nos locais dos eventos solicitados pela Secretaria de Cultura.

4.2.8. A vencedora deverá respeitar dias e horários para colocação dos banheiros nos locais dos eventos.

4.2.9. O horário para colocação dos banheiros deverá ocorrer 03 horas antes dos eventos.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização ocorrerá na data da realização dos serviços requisitados neste presente termo de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenha comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e que se encontre habilitada para a realização dos serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme Lei nº 14.133/21.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O prazo de pagamento dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal (NF) acompanhada da documentação legal necessária, após a realização do serviço.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1.

Item	Descrição	Qtd.	Valor da média	Valor total
01	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de alta densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e aproximada de 227 litros.	80	Unitário: R\$286,66 Total: R\$22.933,33	R\$52.599,98
02	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de alta densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e aproximada de 227 litros.	80	Unitário: R\$286,66 Total: R\$22.933,33	
03	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	20	Unitário: R\$336,66 Total: R\$6.733,32	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

8.2. A estimativa do valor da contratação é de R\$52.599,98 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação:

Funcional Programática: **02.16.01.13.392.0009.2526.3390.39.00**

Ficha: 583

TIAGO XAVIER DA SILVA:332769068
56

Assinado de forma
digital por TIAGO
XAVIER DA
SILVA:33276906856